

EDITAL Nº 13/2024

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO
Processo administrativo: 19739.018162/2024-83

A Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da LINHA DO PREAMAR MÉDIO DE 1831 (LPM), no Estado da Paraíba, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de PITIMBU, ALHANDRA e CAAPORÁ/PB, CONVIDA a todos os interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada de forma híbrida e conjunta entre os municípios, no dia 19 de Dezembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), presencialmente, no Centro Turístico de Pitimbu, e remotamente por meio do Microsoft TEAMS, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spupb@gestao.gov.br, via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniodetodos.gov.br>) ou na sede da Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba, situada na Av. Epitácio Pessoa, nº 1705 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, das 08h às 17h, até 30 dias após a ocorrência da Audiência Pública.

Da forma de participação à sessão pública híbrida:

a) A sessão pública da Audiência Pública será realizada na modalidade híbrida, no dia 19/12/2024 a partir das 10h, no Centro Turístico de Pitimbu/PB, situado na Avenida Antônio Tavares, S/N - Guarita - 58.324-000 - Pitimbu/PB .

b) Os interessados em participar presencialmente, deverão comparecer ao local do evento na hora e data marcada, e aqueles que quiserem participar de forma remota, deverão acessar por meio da plataforma TEAMS, utilizando o link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGEyN2ViYzltNjM4NS00YTM4LTlkOTgtZjFIMjhMjQ3ZGIw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%2299780d12-8bce-4c3a-925b-1a0e493a63dd%22%7d

c) Os interessados que desejarem se manifestar, deverão encaminhar seus questionamentos e contribuições, por escrito, durante a audiência pública, através de formulários fornecidos pela Superintendência;

d) As manifestações de participantes que não puderem ser realizadas durante a Audiência poderão ser encaminhadas para o e-mail: spupb@gestao.gov.br.

e) A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/PB, para consulta e comprovação quando necessário.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário, limitando-se a adiamentos de 05 (cinco) dias consecutivos.

Giovanni Giuseppe da Nóbrega Marinho
Superintendente do Patrimônio da União na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 19739.163076/2023-43

Partícipes: Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco e a PERPART - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES S/A.

Objeto: Área da ZEIS Encanta Moça/Pina não cadastrada, com área de 493.856,54m², onde localiza-se a "Comunidade do Bode", com o objetivo de titular aproximadamente 2.128 Lotes (dois mil cento e vinte e oito).

Número de famílias beneficiadas: Aproximadamente 2.128 Lotes (dois mil cento e vinte e oito).

Fundamentação Legal: Lei 13.465/2017.

Vigência: 2 anos.

Data da assinatura: 08/11/2024.

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 170075

Número do Contrato: 11/2021.

Nº Processo: 12804.101145/2020-11.

Inexigibilidade. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO MGI - BAHIA. Contratado: 35.791.391/0001-94 - QUALITY SOFTWARE S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é:

1.1 prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/11/2024 a 24/11/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.

1.2 reajustar o valor da contratação com base no ícti.. Vigência: 25/11/2024 a 24/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 302.788,60 (trezentos e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90014/2024

A SRA-SP-MGI torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico 90014-2024, tendo como vencedora a empresa Izabel Souki Enhenharia e Projeto LTDA, CNPJ 11.085.188/0001-34, com o seguinte valor R\$ 46.700,00.

ALINE FERREIRA CAJUHI
Chefe DIAL/SRA-SP

(SIDEC - 14/11/2024) 170131-00001-2024NE800854



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 170207

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 10283.100327/2021-48.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: GERENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO ME-AMAZONAS. Contratado: 29.154.554/0001-25 - GOLDEN MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025.. Vigência: 01/12/2024 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.100,00. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 07/11/2024).

Ministério da Igualdade Racial

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO - Processo SEI/MIR nº 21290.003277/2024-21. Espécie: Memorando de Entendimento celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Nacional Maior de São Marcos da República do Peru. Objeto: Cooperar de forma recíproca, nas áreas de Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade Racial, em diversos níveis e modalidades. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura dos partícipes, podendo ser prorrogado por igual período. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Memorando de Entendimento. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2024. Signatários: Anielle Francisco da Silva - Ministra de Estado da Igualdade Racial, Jeri Gloria Ramón Ruffner de Vega - Reitora - Universidade Nacional Maior de São Marcos da República do Peru.

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

CORREGEDORIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2024/COMISSÃO MIDR 04/CORREG-MIDR

Processo nº 59000.23204/2021-02

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n. 7, de 15/02/2023, Publicada no DOU n. 34, de 16/02/2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 161 da Lei n.8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. CELSO MAMEDE LIMA, CPF: CPF: *239.458-* e o intima a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, na sede deste Órgão (sítio à SGAN 906, Módulo F, Bloco A, 3.º Andar, Sala 329 - Ed. Celso Furtado Brasília/DF - CEP: 70.790-060),ou pelo e-mails:corregedoria@mdr.gov.br/vera.mori@mdr.gov.br a defesa escrita nos autos do Processo n 59000.023204/2021-02. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão ou solicitados por meio dos endereços de e-mail informados.

Em 14 de novembro de 2024

VERA LÚCIA MORI
Presidente da CPAD

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2024 ao Instrumento código 930357. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Convenente: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE, CNPJ nº 82821174000180. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do convenente. Valor Total: R\$ 23.421,00, Valor de Contrapartida: R\$ 23.421,00, Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2026. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Convenente: WILSON TREVISAN, CPF nº ***.998.869-**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATOS DE CONCESSÃO

DNOCS-51/2024 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso- CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Sr. Francisco Luciano Bezerra Cavalcante; Objeto: O Presente contrato tem por objetivo a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-113, compreendendo uma área irrigada de 5,2319 ha e uma área habitacional de 0,1997 ha com uma residência construída, totalizando 5,4316 ha, localizado no Perímetro Irrigado MORADA NOVA, em favor do CONCESSIONÁRIO, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; A finalidade do presente contrato é possibilitar o uso produtivo do lote familiar concedido, viabilizando assim a plena potencialidade de produção do lote, promovendo a função social da terra, o desenvolvimento socioeconômico da região; Prazo: 25 anos, sendo 05 anos de carência e 20 para amortização, contados a partir da data de assinatura do Contrato; Valor: O preço mínimo da terra estabelecido por hectare, neste contrato, para a área irrigada é de R\$ 2.149,67 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para o Perímetro Irrigado MORADA NOVA. A esse valor será acrescido a importância de R\$ 107,48/ha irrigado (cento e sete reais e quarenta e oito centavos) correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) a título de concessão onerosa. Portanto, o preço final da terra, por hectare, para o Perímetro Irrigado MORADA NOVA é de R\$ 2.257,15 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) para a área irrigada e R\$ 10.846,20 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para a unidade habitacional, a serem pagos conforme Planilha de Memória de Cálculo constante do Parágrafo Quinto, inciso "C" desta cláusula, e não incluem valores atribuídos à infraestrutura de uso comum, nem a custas cartoriais, conforme Quadro II Anexo a Portaria nº 542 DG/DP, de 03 de setembro de 2003; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 14/11/2024; Assinam: Antônio José Porto Mota, Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará e Francisco Luciano Bezerra Cavalcante, Concessionário; Processo nº 59402.001860/2024-66.

DNOCS-54/2024 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso- CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Sr. Raimundo Valdeiril Lemos; Objeto: O Presente contrato tem por objetivo a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-656, compreendendo uma área irrigada de 4,5769 ha, localizado no Perímetro Irrigado MORADA NOVA, em favor do CONCESSIONÁRIO, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; A finalidade do presente contrato é possibilitar o uso produtivo do lote familiar concedido, viabilizando assim a plena potencialidade de produção do lote, promovendo a função social da terra, o desenvolvimento socioeconômico da região; Prazo: 15 anos, sendo 03 anos de carência e 12 para